



CISAMARP

Consórcio Intermunicipal de Saúde do
Alto Vale do Rio do Peixe



<http://www.cisamarp.sc.gov.br>

cisamarp@cisamarp.sc.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 53/2023

DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR PARA O ANO DE 2023.

Claudir Duarte, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeito do município de Ouro, usando da competência que lhe confere Art. 19, inciso XI do Contrato de Consórcio do CISAMARP:

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciado o prestador de serviços **SENDIG - SERVIÇO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA S/S LTDA**, inscrito no CNPJ nº 11.587.319/0001-81, com endereço na Av. Santa Teresinha, 275 – anexo ao Hospital São Miguel, Centro, CEP 89.600- 000, Joaçaba/SC, em conformidade com o Edital 01/2018 para Credenciamento de Serviços do(s) seguinte(s) procedimento(s):

Procedimento	Código	Valor CIS R\$
ENDOSCOPIA COM SEDAÇÃO E BIÓPSIA PARA TESTE DE UREASE	9016350	R\$ 280,00
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO TUBO DIGESTIVO POR ENDOSCOPIA	0407010246	R\$ 80,00
COLONOSCOPIA	0209010029	R\$ 550,00
POLIPECTOMIA - RETIRADA DE PÓLIPOS	0407010254	R\$ 350,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC.

Videira/SC, 25 de setembro de 2023.

Claudir Duarte
Presidente do CISAMARP

Assinado eletronicamente por:

* CLAUDIR DUARTE (***.786.139-**)

em 25/09/2023 13:30:12 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cisamarp-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/f6b264ce-8ae4-40e0-9a9d-f007f96faa19>

